



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº /2025

Ementa: Moção de Congratulação à Dra. Thais Bandeira diretora da Escola Superior da Advocacia da Bahia (ESA/BA).

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que a esta subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, apresenta à Mesa a Moção de **Congratulação** à Dra. Thais Bandeira diretora da Escola Superior da Advocacia da Bahia (ESA/BA).

Dra. Thais Bandeira tem se destacado por sua liderança firme e sensível, promovendo o fortalecimento da formação jurídica continuada, a valorização da advocacia baiana e a construção de uma ESA comprometida com a inclusão, a diversidade e a defesa intransigente dos direitos humanos.

A atuação de Thais Bandeira inspira e fortalece uma nova geração de profissionais do Direito, e contribui decisivamente para uma Ordem mais plural, democrática e sintonizada com os valores da justiça social. Por todo esse trabalho exemplar e pela sua contribuição inestimável à advocacia e à sociedade baiana, registro nesta moção meu reconhecimento, respeito e agradecimento.

Que, do deliberado pela casa, dê-se ciência da presente Moção à Dra. Thais Bandeira.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 01 de julho de 2025.

Dandara Gissoni

Vereadora – PSB

